DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ref.: **Projeto de Lei nº 046/2023** que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta Câmara Municipal de Itapemirim, e após análise e apresentação pelo setor Contábil, do relatório de impacto financeiro para este exercício, e os dois subsequentes, que a despesa com a aprovação do referido Projeto de Lei supracitado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 (Lei Municipal nº 3.327/2022), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 (Lei Municipal nº 3.258/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei Municipal nº 3.326/2022), nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023-2024